



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados no Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, em face da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, destinado a atender as demandas do Programa Melhor em Casa, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Considerando que os Centros de Referência contam com uma estrutura para atender demandas de pacientes que necessitam dos serviços especializados, acometidos das mais diversas enfermidades, vítimas de lesões e/ou sequelas que necessitam de atendimento médico, terapêutico, fisioterapêutico, enfartes, septicemia grave, entre outros que precisam de leitos para internação adequada. Os equipamentos solicitados visam melhorar os atendimentos dos profissionais e pacientes com a oferta de materiais permanentes que auxiliam na melhor oferta dos serviços. Aos usuários, o município solicita a aquisição dos materiais supracitados, para que possa oferecer um atendimento mais qualificado, garantindo aos usuários, em todas as fases de cuidado, os direitos dispostos nas leis que regem o SUS: Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.069, artigo 12; Lei 10.741, artigo 16 e Lei nº 11.108/05, artigo 19-J.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação guarda alinhamento com a Plano de Contratação Anual desta municipalidade.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo técnico, no futuro termo de referência e em sua proposta, assumindo todos os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local de entrega constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade (não inferior a 12 (doze) meses). O objeto deverá ter registro no Ministério da Saúde e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os mesmos deverão estar acondicionados de acordo com as normas da embalagem, garantindo sua integridade até o momento de sua utilização. A empresa deve responsabilizar-se pelos vícios e danos no objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

A Contratada deve reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 15 quinze dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. A empresa deve manter, durante toda a vigência do processo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, devendo comunicar, imediatamente, à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SMS, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisados processos similares realizados por outros órgãos, através de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/nome>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e SHOPPING DA SAÚDE- F. CARDOSO & CIA. LTDA, que teve como objetivo identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

Para essa contratação as estimativas de preços foram adquiridas através de fornecedores da região, onde se notou uma quantidade considerável de empresas que executam os serviços, e pesquisas no site do portal nacional de compras públicas, que foram essenciais para conclusão de se extrair a média de valores estimados dos resíduos de serviços de saúde sem que houvesse valores inexequíveis. Pesquisas de mercados anexo a este ETP.

A solicitação via e-mail para esses fornecedores da região foi de suma importância principalmente pela localização geográfica do município, pois com isso devido à logística, os fornecedores terão um gasto a menos com o frete e demais encargos, e consequentemente faz com esses valores tendam a baixar fazendo com que administração pública se beneficie no que se refere a aquisição dos serviços de custo e benefício.

As mesmas foram identificadas e incorporadas na contratação em análise e pesquisa de mercado, por meio de orçamentos com possíveis fornecedores, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendessem às necessidades da SEMSA.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no referido estudo, o tipo de solução escolhida é a aquisição através de processo licitatório de Pregão Eletrônico, sendo este o que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que promove maior competição entre os licitantes, levando em conta a economicidade, a eficácia, a eficiência, a padronização e as práticas do mercado. Tal solução evita que o material fique em estoque e perca sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E PREÇO

O quantitativo de equipamentos e material permanente foi apresentado no DFD (documento de formalização da demanda) e está dimensionado de acordo com a necessidade anual do Programa Melhor em Casa.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTARÉM/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL ESTIMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos</p>	UNID	4	3.969,52	R\$ 15.878,08
---	--	------	---	----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

	os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
2	TELA DE PROJEÇÃO Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	1	3084,50	R\$ 3.084,50
3	LASER PARA FISIOTERAPIA Especificação mínima: Caneta: possuir 01 caneta.	UNID	1	5.640,44	R\$ 5.640,44
4	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Especificação mínima: Tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon	UNID	5	161,09	R\$ 805,45
5	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Especificação mínima: tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão	UNID	6	192,24	R\$ 1.153,44
6	ESFIGMOMANOMETRO OBESO Especificação mínima: Tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido em algodão	UNID	5	208,42	R\$ 1.042,10
7	ESTETOSCOPIO ADULTO Especificação mínima: Material de confecção do auscultador tipo tecnologia: aço inoxidável duplo Digital	UNID	5	188,55	R\$ 942,75
8	ESTETOSCOPIO INFANTIL Especificação mínima: Material de confecção do auscultador tipo: aço inoxidável duplo	UNID	5	134,62	R\$ 673,10
9	BIPAP COM MONITOR GRÁFICO Especificação mínima: BIPAP com monitor gráfico. Deve operar com faixa de pressão de mínimo: 4 a 30 cm de H ₂ O; Frequência respiratória mínima de	UNID	8	16.498,64	R\$ 131.989,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

	0 a 40 BPM. Possuir indicação de monitoração; possuir alarmes internos; oferecer no mínimo três modos ventilatórios. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP, EPAP, CPAP, Frequência Respiratória, Tempo Inspiratório e Volume Corrente. Deve permitir o registro de dados. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Bateria interna, umidificador e máscara.				
10	COMADRE Especificação mínima: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade de 2,1 até 3,5 L.	UNID	2	295,24	R\$ 590,48
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO Material de confecção apoio para braços apoio para pés elevação de pernas: aço ou ferro pintado escamoteável removível com elevação	UNID	3	1626,98	R\$ 4.880,94
12	SUORTE DE SORO Especificação mínima: Tipo/material de confecção: pedestal/aço inoxidável	UNID	2	434,80	R\$ 869,60
13	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Material de confecção (estrutura/apoio do braço): aço inoxidável/aço inoxidáveltipo: pedestal altura regulável	UNID	2	277,08	R\$ 554,16
14	GLICOSIMETRO Especificação mínima: acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador.	UNID	15	121,89	R\$ 1.828,35
15	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Especificação mínima: Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	UNID	1	11733,83	R\$ 11.733,83
16	PAPAGAIO- Especificação mínima: Material de confecção em aço inoxidável.	UNID	2	225,02	R\$ 450,04
17	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Especificação mínima: Fluxo de aspiração suporte c/rodízios frasco alimentação grau proteção vácuo:20 a 30 LPM não possui por ser portátil até 3,5kgj termoplástico bivolt BAT de lítio recarregávelip22 0 a 620mmhg	UNID	9	4029,76	R\$ 36.267,84
18	OTOSCOPIO SIMPLES Especificação mínima: Iluminação: fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação:	UNID	1	1735,77	R\$ 1.735,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.				
TOTAL				R\$ 220.119,95

A planilha de pesquisa de preços destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas e portais que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Aquisição será realizada de forma parcelada, eventual e futura. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é atender as necessidades da Administração Pública com eficiência, qualidade e economicidade.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 5º do art. 85 da Lei nº 14.133 de 2021.. O parcelamento justifica-se também pois evita-se que o material fique em estoque e perca sua validade, sendo a aquisição proporcional à demanda.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlatas ao objeto ora em tela.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a não interrupção do fornecimento do objeto à população;
Contratar o objeto descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A aquisição do referido item não demandará qualquer alteração no ambiente do órgão.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Para o material que for utilizado nas dependências das unidades de saúde do município de Santarém, a SEMSA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de resíduos dos serviços de saúde, incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento,



reciclagem, destinação e certificação dos referidos resíduos produzidos. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente contaminantes, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item V "Descrição da Solução como um todo" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Santarém/PA, 27 de agosto de 2024.

JASMILENE PIMENTEL ROCHA
DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO A DOENÇAS RENAIAS
DECRETO Nº876/2023- GAP/PMS